



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVI - Edição 6570 - Terça-feira, 10 de agosto de 2021  
Divulgação: Terça-feira, 10 de agosto de 2021 Publicação: Quarta-feira, 11 de agosto de 2021

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** BRUNO PINTO BERTUZZI, matrícula 1091999, Assessor VI, e THYAGO DUARTE DA CUNHA, matrícula 0950893, Gerente de Atividades VII, a afastarem-se do Município no período de 14 a 16 de julho de 2021, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para acompanhar o Prefeito em reuniões, em Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 419, de 28/07/2021 (Processo 21.0.000066713-4).

**AUTORIZA** RICARDO SONDERMANN, matrícula 915844, Coordenador, a afastar-se do Município no dia 07 de julho de 2021, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de reunião na Câmara de Indústria e Comércio em Caxias do Sul/RS, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 420, de 28/07/2021 (Processo 21.0.000065471-7).

**AUTORIZA** GERMANO BREMM, matrícula 1159479/5, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a afastar-se do Município nos dias 10 e 11 de agosto de 2021, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de reuniões na cidade de Rio de Janeiro/RJ, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 427, de 06/08/2021 (Processo 21.0.000076336-2).

**AUTORIZA** CEZAR AUGUSTO SCHIRMER, matrícula 1534220/2, Secretário Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, a afastar-se do Município nos dias 10 e 11 de agosto de 2021, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de reuniões no Rio de Janeiro/RJ, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 429, de 06/08/2021 (Processo 21.0.000073295-5).

**DESIGNA** ADRIANO DE MORAES FAGUNDES, matrícula 360925, Administrador, e JUCIARA VEIGA DE CAMPOS, matrícula 1504223, Administrador, como Fiscais de Contrato titular e suplente, respectivamente,

e GISELE KRONHARDT SCHEFFER, matrícula 1540645 Diretor-Geral, como Fiscal de Serviço, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 75109 celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Associação Guaibense Protetora dos Animais de 4 (quatro) Patas, a contar de publicação desta, através da Portaria 426, de 05/08/2021 (Processo 21.0.000063893-2).

**DESIGNA** ADRIANO DE MORAES FAGUNDES, matrícula 360925, Administrador, e JUCIARA VEIGA DE CAMPOS, matrícula 1504223, Administrador, como Fiscais de Contrato titular e suplente, respectivamente, e SANDRO LUIS MACHADO, matrícula 1057405, Assistente Administrativo, como Fiscal de Serviço, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 75171/2021 celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, a contar da publicação desta, através da Portaria 430, de 06/08/2021 (Processo 21.0.000049051-0).

**DESIGNA** JUCIARA VEIGA DE CAMPOS, Administradora, matrícula 150422301, e SANDRO LUÍS MACHADO, Assistente Administrativo, matrícula 105740501, como Fiscais de Contrato, e SANDRO LUÍS MACHADO, Assistente Administrativo, matrícula 105740501, como Fiscal de Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 2700, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Unidas Veículos Especiais S.A., em conformidade com a Ordem de Serviço nº 012, de 08 de setembro de 2016, através da Portaria 421, de 29/07/2021 (Processo 21.0.000014403-4).

**DESIGNA** SANDRO LUIS MACHADO, Assistente Administrativo, matrícula 105740501, JUCIARA VEIGA DE CAMPOS, Administrador, matrícula 150422301, e TAÍS ENDRES REIS, Guarda Municipal, matrícula 5391601, como Fiscais de Serviço titular e suplentes, respectivamente, no âmbito do Gabinete do Prefeito, do Contrato 72884, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Trivale Administração LTDA, para o gerenciamento e controle do fornecimento de combustíveis, lubrificantes, filtros, serviços de borracharia e lavagem de veículos da frota de veículos oficiais, a contar de publicação desta, através da Portaria 433, de 06/08/2021 (Processo 20.0.000098314-5).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARCELO SUMINSKI TERRES, 1026887/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Comando 1/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501013, substituindo FABIANO ROBERTO DA SILVA XAVIER, 1027050/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 17/08/2021 a 31/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 120 de 04/08/2021 (Processo 21.0.000077140-3).

**DESIGNA** SILVIA MARIA MARTINS MADRUGA, 1026119/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Equipe de Administração e Fiscalização/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501020, substituindo MARCEL LEITE MORAES BATTAGLIN, 1027310/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Licença Premio, de 09/08/2021 a 23/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 121 de 06/08/2021 (Processo 21.0.000078745-8).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no**

## uso de suas atribuições legais,

**CESSA**, a contar de 02/08/2021, em relação a GABRIEL SCHREINER RAMOS, 836130/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, os efeitos da Portaria 8934453 de 03/12/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/12/2019, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 15089337 de 06/08/2021 (Processo 21.0.000071905-3).

**CESSA**, a contar de 01/09/2021, em relação a PATRICIA KOPAEF FERREIRA, 1246917/1, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 350 de 06/02/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/02/2015, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 15011923 de 30/07/2021 (Processo 21.0.000071546-5).

**CESSA**, a contar de 01/08/2021, em relação a LIVIA SILVEIRA MASTELLA, 151145/2, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 3876 de 12/08/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/08/2016, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 15039574 de 03/08/2021 (Processo 21.0.000067713-0).

**CESSA**, a contar de 02/08/2021, em relação a EDUARDO DA SILVA VALENTI, 1507575/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, os efeitos da Portaria 9003566 de 09/12/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/12/2019, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 15089344 de 06/08/2021 (Processo 21.0.000071905-3).

**CESSA**, a contar de 02/08/2021, em relação a MIRIAM CAMARGO SELAU, 1384023/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 11653199 de 28/09/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/10/2020, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 15011946 de 30/07/2021 (Processo 21.0.000073729-9).

**CESSA**, a contar de 02/08/2021, em relação a EVELINE PEDOTT, 1507591/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, os efeitos da Portaria 8916440 de 02/12/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/12/2019, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 15089251 de 06/08/2021 (Processo 21.0.000071916-9).

**CESSA**, a contar de 02/08/2021, em relação a NATALIA MARCON DE SOUZA, 1507605/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, os efeitos da Portaria 9125306 de 20/12/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/12/2019, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 15089263 de 06/08/2021 (Processo 21.0.000071916-9).

**CONVOCA** CRISTINA CAVALHEIRO PEREIRA DIEHL, 1349058/2, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 11/08/2021 a 20/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 15003547 de 29/07/2021 (Processo 21.0.000071992-4).

**CONVOCA** NAIRA GIOTTO, 1532391/1, Professor M4/Temporário, TEMP23, temporário, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 24/05/2021, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 15063070 de 04/08/2021 (Processo 21.0.000070817-5).

**CONVOCA** DAIANE DE MELLO ESPINOS, 1561626/1, Auxiliar de Cozinha/Temporário, TEMP15, temporário, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 23/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 15011076 de 30/07/2021 (Processo 21.0.000073112-6).

**CONVOCA** KATIA CESAR CARDOSO POMPEO, 1558897/1, Auxiliar de Farmacia/Temporário, TEMP28, temporário, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 09/07/2021 a 14/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 15061155 de 04/08/2021 (Processo 21.0.000068668-6).

**CONVOCA** SIDINEI LUIS HAEFLIGER, 849770/2, Professor M4/Temporário, TEMP23, temporário, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 24/05/2021, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 15065206 de 04/08/2021 (Processo 21.0.000070817-5).

**CONVOCA** MONICA DALVA DE MORAIS, 1562622/1, Assessor IV, 21240004, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 02/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 15054463 de 04/08/2021 (Processo 21.0.000073552-0).

**CONVOCA** ANA CARINA VASQUES CLOSS, 1532332/1, Professor M4/Temporário, TEMP23, temporário, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 24/05/2021, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 15062240 de 04/08/2021 (Processo 21.0.000070817-5).

**CONVOCA** CARMEN ISABEL GATTO, 158980/3, Professor M4/Temporário, TEMP23, temporário, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 24/05/2021, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 15062910 de 04/08/2021 (Processo 21.0.000070817-5).

**CONVOCA** SERGIO INACIO FLORES GOMES, 1532529/1, Professor M4/Temporário, TEMP23, temporário, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 24/05/2021, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 15064020 de 04/08/2021 (Processo 21.0.000070817-5).

**CONVOCA** EVELISE KLEIN DA ROSA, 1065050/1, Técnico em Higiene Dental, TP11007, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 02/08/2021, com base

na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 15031488 de 02/08/2021 (Processo 21.0.000067084-4).

**CONVOCA** GABRIEL SCHREINER RAMOS, 836130/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 02/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 15089342 de 06/08/2021 (Processo 21.0.000071905-3).

**CONVOCA** LORECINDA FERREIRA ABRAO, 520539/3, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 15039372 de 03/08/2021 (Processo 21.0.000073841-4).

**CONVOCA** MIRIAM CAMARGO SELAU, 1384023/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 02/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 15012123 de 30/07/2021 (Processo 21.0.000073729-9).

**CONVOCA** EDUARDO DA SILVA VALENTI, 1507575/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 02/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 15089347 de 06/08/2021 (Processo 21.0.000071905-3).

**CONVOCA** EVELINE PEDOTT, 1507591/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 02/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 15089258 de 06/08/2021 (Processo 21.0.000071916-9).

**CONVOCA** NATALIA MARCON DE SOUZA, 1507605/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 02/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 15089269 de 06/08/2021 (Processo 21.0.000071916-9).

**CONVOCA** LUAN BURIN DA ROSA, 1561200/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 02/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 15109830 de 09/08/2021 (Processo 21.0.000075172-0).

**EXCLUI** MAURELIO DA ROSA PIRES, 216589/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de

Segurança, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 28/07/2021, através da Portaria 15038449, de 03/08/2021 (Processo 21.0.000076038-0).

**EXCLUI** PAULO LUIZ POZZA, 338853/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 26/05/2021, através da Portaria 14852970, de 16/07/2021 (Processo 21.0.000068730-5).

**EXONERA**, a pedido, MARCIUS STHEPHANIE SANTIAGO VIEIRA, 1507672/1, Assistente Administrativo, AA10406, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar de 16/08/2021, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 15059397, de 04/08/2021 (Processo 21.0.000075811-3).

**EXONERA**, a pedido, ALIANDRA HUFF ZUGNO, 1211331/02, Enfermeiro, ES113NS, do/a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 30/07/2021, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 15074188, de 05/08/2021 (Processo 21.0.000077363-5).

**NOMEIA** MONICA DALVA DE MORAIS, 1562622/1, para o cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, no Gabinete do Prefeito, vaga 1002074, a contar de 02/08/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 15054455, de 04/08/2021 (Processo 21.0.000073552-0).

**NOMEIA** CRISTINA CAVALHEIRO PEREIRA DIEHL, 1349058/2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 6, vaga 1002118, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento da titular, CRISTIANE DA SILVA RIBEIRO, 1018108/3, por motivo de férias, no período de 11/08/2021 a 20/08/2021, com base no artigo 69, §2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 15003533 de 29/07/2021 (Processo 21.0.000071992-4).

## **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** as Portarias 063, de 28/05/2021 e 077, de 05/07/2021, quanto à composição do Grupo de Trabalho designado para Implementação da LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, no âmbito da Procuradoria-Geral do Município e para o desenvolvimento dos estudos relativos à orientação jurídica referente ao assunto, que passa a ser, a contar da publicação: DANIELA COPETTI CRAVO, matrícula 1522027/1; DALMARIA NESSI RICALDI, matrícula 972906/1; ALEXANDRE DA FONTOURA DIONELLO, matrícula 519525/1; FELIPE DE SOUSA MENEZES, matrícula 1448510/1; todos Procuradores Municipais; PAULO RICARDO RAMA, Administrador, matrícula 381886/1; SANDRA DENARDIN, matrícula 474098/1; FABIANA ESPÍRITO SANTO, matrícula 516901/1; ambos Técnicos em Comunicação Social; ÂNGELA BEATRIZ LUCKEI RODRIGUES, Bibliotecário, matrícula 1171232/1; FERNANDO WESCHENFELDER, matrícula 1520105/1, e GRACIELA MENEZES BARROS, matrícula 1499793/1, ambos Cargos em Comissão; através da Portaria 109, de 09/08/2021 (Processo 21.0.000050276-3).

**DESIGNA** DALMARIA NESSI RICALDI, 972906/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria da Dívida Ativa/Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Fiscais/Procuradoria-Geral do Município, 03525001, substituindo CANDIDA SILVEIRA SAIBERT, 328495/4, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 19/01/2021 a 02/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 108 de 06/08/2021 (Processo 21.0.000078746-6).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 025, de 08/04/2021, que designou representantes para integrarem a Junta Administrativa que tem a atribuição de administrar o Fundo Municipal do Idoso, excluindo SILVIO JURAMAR LEAL, matrícula 200041, e incluindo MARIA ANIRA CUTY DA SILVA, matrícula 759585, Conselheira Governamental representante da Fundação de Assistência Social e Cidadania no Conselho Municipal do Idoso - COMUI, através da Portaria 052, de 09/08/2021 (Processo 18.0.000074340-9).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria 095/2020, que designou a fiscalização do Contrato 72076 de execução da finalização da Pavimentação em Concreto de Cimento Portland do Corredor da Av. João Pessoa, entre a Av. Bento Gonçalves e Rua Desembargador André da Rocha, EXCLUINDO a Fiscal suplente FERNANDA BORGES RIBEIRO, matrícula 1168444, e INCLUINDO como Fiscal suplente o servidor ALANDER CERATTI LOPES, matrícula 259643, a contar de 11/09/2020, através da Portaria 082 de 09/08/2021 (Processo 19.0.000108808-7).

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** RICARDO DE LORENZO, 493536/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Rincão/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15626047, substituindo RICARDO SARTORI NUNES, 945770/2, Professor M5, ED103M5, por motivo de FÉRIAS E LICENÇA TRE, de 05/07/2021 a 21/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 14927948 de 28/07/2021 (Processo 21.0.000064547-5).

**DESIGNA** TATIANA DOS REIS DA COSTA, 1306987/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Florência Vurlod Socias/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15611014, substituindo SILVANA EGGERS DE AVILA, 1011553/2, Professor M4, ED103M4, por motivo de LTS, de 19/07/2021 a 01/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 15037220 de 03/08/2021 (Processo 21.0.000067111-5).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 13518487, de 22/03/2021, que designou, a contar 01/02/2021, os servidores para

acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 71.924, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a União Brasileira de Educação e Assistência/Hospital São Lucas da PUC-RS, CNPJ nº 88.630.413/0007-96, cujo objeto é a realização de ações e serviços de saúde em regime de mútua cooperação no Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas - HMIPV, para atender à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, substituindo a Fiscal de Contrato Suplente ANA LÚCIA COUTO CORONEL, Médica Especialista, matrícula 811133-1, por ALCEU GOMES CORREIA FILHO, Médico Especialista, matrícula 448970-02, através da Portaria 15120011, de 09/08/2021 (Processo 20.0.000027304-0).

**DESIGNA** LUCIANE SCHEUFLER, 678720/4, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe Especializada em Saúde da Criança e do Adolescente/ Equipe de Saúde Mental Adulto Navegantes/Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501189, substituindo VANESSA SANTOS DA ROSA WISNIEWSKI, 1270052/1, Fonoaudiólogo, ES137NS, por motivo de FÉRIAS, de 05/07/2021 a 14/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 14513576 de 21/06/2021 (Processo 21.0.000055256-6).

**DESIGNA** KARINE MARIA BADDO ZUANAZZI, 806230/2, Cirurgião-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Centro de Especialidades Odontológicas Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18309009, substituindo JULIANA ROMANINI, 483920/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, por motivo de FÉRIAS, de 12/07/2021 a 29/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 14661395 de 01/07/2021 (Processo 21.0.000060510-4).

**DESIGNA** ALEX SANDER DA SILVA MARTINS, 1110578/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Faturamento/Equipe Financeira, Contratos e Faturamento/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18301111, substituindo GLADIS SARAIVA LIMA, 221342/2, Administrador, ES101NS, por motivo de LTS, de 08/07/2021 a 06/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 14743793 de 09/07/2021 (Processo 21.0.000002731-3).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA** JOSE HENRIQUE LUCAS LIMA, 1092758/3, comissionado, do cargo de Líder de Projetos, do Gabinete da Direção-Geral, vaga 2000043, a contar de 06/08/2021, com base no Artigo 71, inciso II, alínea a, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1291 de 06/08/2021 (Processo 21.0.000075595-5).

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a ROGERIO ALVES OLIVEIRA, 1305280/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, a

contar de 01/08/2021, os efeitos da Portaria 806 de 21/03/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/03/2016, que concedeu gratificação por atividades insalubres grau máximo (40%), através da Portaria 1286 de 06/08/2021 (Processo 21.10.000005703-8).

**CESSA**, em relação a ROGERIO ALVES OLIVEIRA, 1305280/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, a contar de 01/08/2021, os efeitos da Portaria 1106 de 16/09/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/09/2020, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 1285 de 06/08/2021 (Processo 21.10.000005703-8).

**CONVOCA** ANTONIO HENRIQUE ANTUNES BERTOLIN, 1358200/3, Gerente de Projetos I, do Gabinete da Diretoria-Geral, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 09/08/2021, com base no Artigo 44 da Lei 6.203, de 03 de outubro de 1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 1294 de 09/08/2021 (Processo 21.0.000072357-3).

**DESIGNA** ANTONIO SOARES DE MOURA JUNIOR, 1111833/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de Planejamento e Controle/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, para exercer a função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Planejamento e Controle/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, 86110000, vaga 2000200, a contar de 01/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1290 de 06/08/2021 (Processo 21.10.000005702-0).

**DISPENSA** ROGERIO ALVES OLIVEIRA, 1305280/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, da função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, 86130000, vaga 2900493, a contar de 01/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1287 de 06/08/2021 (Processo 21.10.000005703-8).

**MODIFICA** a Portaria 1032, de 28/06/2021, que modificou a Portaria 646, de 12/04/2021, que designou servidores para constituírem o Comitê Consultivo/Deliberativo de Especificações de Materiais – CODEM, que terá como atribuições qualificar as especificações de materiais e equipamentos, revisando e atualizando as especificações e eliminando os itens obsoletos, avaliar e validar novos materiais, minimizar a defasagem tecnológica em relação à dinâmica do mercado, bem como reduzir índices de reprovação de materiais no recebimento e de devolução de itens com problemas na utilização, tendo a seguinte composição dos servidores: CARLOS CÁSAGRANDE MAIOCCHI, 725678, Engenheiro, ES211NS, como Coordenador; GUSTAVO HACK DE BARROS FALCÃO, 541968, Assistente Administrativo, AA20406; SIMONE KIELING LAFIN, 727535, Assistente Administrativo, AA20406; CRISTIANE RIBEIRO GONÇALVES, 470240, Analista de Tecnologia da Informação, ES221NS; ANA MARLI GEREVINI, 699291, Assistente Administrativo, AA20406; JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, 727500, Assistente Administrativo, AA20406; JOÃO CARLOS HENN, 1286439, Agente de Serviços Externos, AC20104; RODRIGO DE ASSIS PORTO, 1351346, Assistente Administrativo, AA20406; GRAZIELA DA SILVA BRITO, 1112678, Técnico de Segurança do Trabalho, TP20607; KARINA SOLKA SANTA HELENA, 725861, Técnico de Segurança do Trabalho, TP20607; JESSICA RODRIGUES BOGADO, 1081853, Técnico em Higiene Dental, TP20407; CLEBER JORGE NUNES SANTOS SILVA, 904354, Assistente Administrativo, AA20406; FERNANDO ANDRE NEUWALD, 678585, Engenheiro, ES211NS; ROGÉRIO DOS SANTOS MELO, 728163, Instalador Hidrossanitário, OP21004; JOÃO BATISTA GUIMARÃES NUNES, 726166, Adido; MATURINO RABELLO JUNIOR, 702848, Comissionado; THIAGO ALEXANDRE MARQUES THOMAZ, 838163, Engenheiro, ES211NS; JORGE ANTONIO BRINO JUNIOR, 1116681, Engenheiro, ES211NS; PAULO SOARES LUZ, 340460, Engenheiro, ES211NS; HERSON VARGAS DA COSTA, 1120026, Engenheiro, ES211NS; JULIANO DOS SANTOS KLEN, 1259440, Montador Eletromecânico, OP20206; ALESSANDRO FERREIRA SIPPEL, 710316, Engenheiro, ES211NS; FAUSTO MISSEL VASQUES, 1133284, Adido;

ANTÔNIO SOARES DE MOURA JUNIOR, 1111833, Engenheiro, ES211NS; MÁRCIO SANTOS DE OLIVEIRA, 1158180, Técnico Industrial, TP20507; RAFAEL SPIES LOPES, 1111914, Engenheiro, ES211NS; RICARDO CAPARROS GUIMARÃES, 700700, Engenheiro, ES211NS; RICARDO RODRIGUES VAZ, 560975, Engenheiro, ES211NS; MOEMA FELSKA LEUCK, 723700, Engenheiro, ES211NS; IARA REGINA SILVEIRA DE SOUZA, 700013, Assistente Administrativo, AA20406; TIAGO KOLOGESKI SIMÃO, 1277200, Engenheiro, ES211NS; LUIZ FELIPE KUSLER POSSANI, 1454056, Engenheiro, ES211NS; ANDRÉ PETRY, 1112643, Engenheiro, ES211NS; VANESSA VENTURI, 1115278, Químico, ES218NS; JOSÉ AUGUSTO LUCENA DOS SANTOS, 1095471, Químico, ES218NS; ADRIANA CECCHIN FAJRELDINES, 708929, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP 20707; LUCIANA MONTEIRO MOURA, 710006, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707; MÁRCIO SUMINSKY, 722665, Biólogo, ES207NS; MARCOS HENRIQUE HAHN CALVETE, 556571, Químico, ES218NS, ADRIANO ROQUE DE ARRUDA, 308400, Engenheiro, ES211NS, passando a excluir LUIZ CARLOS CHAGAS DA COSTA, 327181, Engenheiro, ES211NS; PAULO RICARDO DIAS TABIM, 715594, Engenheiro, ES211NS; ROMUALDO DE MATOS GOMES, 718054, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106; ANDRÉ LUIZ PRANGE, 710365, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106; MARTA SIRANGELO BAUERMAN, 663648, Engenheiro, ES211NS; MARCELO GIL FACCIN, 713275, Engenheiro, ES211NS; CLÁUDIA BAUER VISENTINI, 1307363, Químico, ES218NS; e incluindo EDUARDO KAROLCZAK, 72595.2, Técnico de Segurança do Trabalho, TP20607; JAIR CARDOSO OLIVEIRA, 1137492, Técnico de Segurança do Trabalho, TP20607; MARCO ANTONIO CAZUNY, 725850, Técnico de Segurança do Trabalho, TP20607; OMAR AZAMBUJA CONDOTTA, 479011, Técnico de Segurança do Trabalho, TP20607; SELOMAR BENITES DE MORAES, Técnico de Segurança do Trabalho, TP20607; MARIO CELESTINO DOMINGUES FONSECA, 185350, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106; AKNATON LUIS TORRES RIBEIRO, 1277235, Químico, ES218NS; LUCIANA SPARREMBERGER BRASIL, 1304607, Químico, ES218NS, a contar de 05/08/2021, no período de 01/01/2021 até 04/08/2023, através da Portaria 1293 de 09/08/2021 (Processo 18.10.000004558-0).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, a contar de 03/08/2021, a Portaria 251, de 30/03/2021, que modificou a composição da Comissão Permanente de Baixa Patrimonial, durante o Exercício de 2021, designada pela Portaria 040, de 25/01/2021, que passa a ser conforme descrito abaixo, através da Portaria 515, de 06/08/2021 (Processo 19.15.000000757-5).

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PARTICIPAÇÃO	CONDIÇÃO
JANETE NICKEL	1475827/02	Coordenador de Assessoria	Titular	Presidente
ALEXANDRE DA SILVEIRA CARDOSO	1523376/01	Assessor	Titular	Membro
CARLOS ALBERTO FABRETTI PEREIRA	758489/03	Técnico N6	Titular	Membro
CLOVIS GOMES DE OLIVEIRA FILHO	1148834/01	Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo	Titular	Membro
ELI DE CASTRO ALVES	759238/01	Auxiliar Serviços Gerais N4	Titular	Membro
KATIA COSTA DA ROSA	760782/01	Serviços Gerais – Auxiliar de Serviços Gerais	Titular	Membro
LETICIA HEHN SOARES	1538659/02	Coordenador	Titular	Membro
MARCO ANTONIO BECKER	760757/01	Apoio Operacional - Eletricista	Titular	Membro
RODRIGO SCARAVONATO	1366521/01	Diretor	Suplente	Membro

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI**, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 353 de 04/08/2021 (Processo 21.13.000004081-1).

Matrícula	Nome	Data Falecimento	Origem
79604	MARIA VALERIA RIBAS PINTO	25/07/2021	SMS

**EXCLUI**, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 352 de 04/08/2021 (Processo 21.13.000004071-4).

Matrícula	Nome	Data Falecimento	Origem
511678	MARCOS JUAREZ TRIPOLES	17/07/2021	SMF

**EXCLUI**, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 351 de 04/08/2021 (Processo 21.13.000004070-6).

Matrícula	Nome	Data Falecimento	Origem
741155	JAIME RODRIGUES DA COSTA	24/07/2021	DMAE

## Portarias Conjuntas

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA e o DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso das atribuições legais,**

**DESIGNAM** as servidoras MARIA CRISTINA MOLINA LADEIRA, 7887-9, Diretora-Geral, como Titular, e CARLA MEINECKE MONTEIRO, 54013-7, Diretora de Mobilidade Urbana, como Suplente, ambas da SMMU, para integrarem a Comissão Permanente de Avaliação de Impactos no Transporte e Circulação - CPAITC, a contar da data da publicação, através da Portaria 078 de 05/08/2021 (Processo 21.0.000072375-1).

## Despachos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 21.0.000017177-5** – DEFERE, em 03/08/2021, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Licenciatura em Teatro na UFRGS no segundo semestre de 2021, no período de 02/08/2021 até 04/12/2021, referente ao primeiro semestre letivo de 2021, efetuado pela servidora CLÁUDIA MACHADO, 263853/01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite

máximo de até 06h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 090, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 21.0.000078200-6** – DEFERE, o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 01, 06, 12 e 17 de junho de 2021, relativo a LUCIANA EL HALAL SCHUCH, matrícula nº 80676.9, cargo Médico Especialista, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 21.0.000075027-9** – DEFERE o pedido de exclusão de faltas (001) nos dias 11, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22 e 23 de junho de 2021, relativo a(ao) servidor(a) DENISE LUMERTZ DE SOUZA MATOS, matrícula nº 1008668, cargo Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 21.13.000002910-9** - DEFERE, em relação a JOEL DAVI DA SILVA GARCIA, 750806, Instalador Hidrossanitário do Departamento Municipal de Água e Esgotos do Município de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de serviço computado junto ao Regime Geral da Previdência Social para efeitos de vantagens, conforme previsto no art. 70, Lei 6.203/1988, no total de 1379 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- SIP Sociedade Industrial de Plásticos Ltda – 07/12/1983 a 20/12/1986;
- Marisa Guzinski e Cia Ltda - 01/05/1987 a 31/01/1988.

### **DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 21.13.000003972-4** - INDEFERE, em 06/08/2021, o pedido de concessão de Gratificação de Incentivo à Arrecadação - GIA, solicitado pela servidora DANIELA SILVEIRA MACHADO, Assistente Administrativo, matrícula 339389/03, com base na Resolução CGDEP 007/2017 e decisão do Tribunal de Contas do Estado do RS constante no Processo TCE nº 005678-0200/17-4.

**Processo 21.13.000003950-3** - INDEFERE, em 06/08/2021, o pedido de concessão de Gratificação de Incentivo à Arrecadação - GIA, solicitado pelo servidor RENAN DA SILVA AGUIAR, Administrador, matrícula 1098284/01, com base na Resolução CGDEP 007/2017 e decisão do Tribunal de Contas do Estado do RS constante no Processo TCE nº 005678-0200/17-4.

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 18.13.000003431-9** - INDEFERE, em 05/08/2021, o recurso administrativo apresentado por FRANCISCO JOSE FERREIRA PINTO, por falta de amparo legal.

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 19.13.000000722-8** – DESAVERBA, em 30/07/2021, em relação a HELENA RAQUEL ARAUJO TRINDADE, 469017, junto ao Vínculo 01, no cargo de Auxiliar de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, o tempo de contribuição de Regime Geral de Previdência Social, efetuado através do Processo nº 001.019289.02.2, e AVERBA, junto ao Vínculo 04, no cargo de Técnica de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3331 dias. **REPUBLICAÇÃO.**

Regime Geral de Previdência Social:

- Lojas Americanas S.A. - 03/10/1987 a 31/12/1987;
- Vanoil Drogarias e Farmácias Ltda - Massa Falida - 23/02/1988 a 23/01/1989;
- Sociedade Porvir Científico - 07/02/1990 a 05/05/1990;
- Curio Livros e Revistas S.A. - 17/04/1991 a 06/06/1991;
- Artefatos Ferreira Ltda - 01/09/1991 a 30/04/1992;
- Cotia Trabalho Temporário Ltda - em recuperação judicial - 09/11/1992 a 04/07/1993;
- Wanda Hauck Ltda/Cotia Trabalho Temporário Ltda - em recuperação judicial - 05/07/1993 a 31/12/1993;
- Wanda Hauck Ltda - 01/01/1994 a 30/08/1994;
- Associação Beneficente de Canoas - 16/01/1995 a 12/06/1998;
- Hospital e Maternidade Centro Clínico Ltda - 13/06/1998 a 30/09/1998; 01/05/1999 a 22/12/1999;
- Hospital e Maternidade Centro Clínico Ltda/Per. Contr. Cnis 12 - 01/10/1998 a 30/04/1999;
- Hospital de Clínicas de Porto Alegre - 23/12/1999 a 21/02/2000.

# **DOCUMENTOS OFICIAIS**

## **Documentos Oficiais**

### **GABINETE DO PREFEITO**

#### **EDITAL 003/2021 COMISSÃO ELEITORAL – CSST/GP RESULTADO DA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO PROCESSO 21.0.000031016-3**

Aos 30 dias do mês de julho de 2021, na Unidade de Apoio Administrativo do GABINETE DO PREFEITO (Praça Montevideo, 10, Paço Municipal), de acordo com o art. 28, inciso IX, do Decreto 18.158/2013, com a presença dos membros da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho – CSST/GP, designada pela Portaria 325, de 07/06/2021 (Processo 21.0.000031016-3), publicada no DOPA em 14/06/2021, instalou-se a mesa receptora e apuradora de votos e, às 09 horas, a Presidente da Comissão declarou iniciados os trabalhos. Foi conferida 01 urna de votação, entregue pelo responsável do local de votação (Coordenação Administrativa Integrada). Às 09h30min, a Presidente da Comissão declarou encerrados os trabalhos de apuração com o seguinte resultado:

**NOME DA CANDIDATA:** FABIANE LEMOS CIDADE, matrícula 1136291.

**NÚMERO DE VOTOS VÁLIDOS:** 45 (quarenta e cinco).

**TOTAL DE CÉDULAS APURADAS:** 45.

**VOTOS NULOS:** 0.

**VOTOS EM BRANCO:** 0.

**TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS:** 45.

Conforme o art. 4º do Decreto 18.158/13, a CSST será de caráter paritário, compondo-se de representantes eleitos majoritariamente pelos servidores e de escolhidos pela Administração pública, para mandato de 02 (dois) anos.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2021.

**DIONÊS GABANA DE SOUZA**, Presidente da Comissão Eleitoral do Gabinete do Prefeito.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### **INSTRUÇÃO NORMATIVA DA RECEITA MUNICIPAL 005/2021** **PROCESSO 21.0.000078910-8**

Revoga o parágrafo único do artigo 1º da IN SMF/CGT nº 001/2013.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista a racionalização do trabalho e do trâmite dos processos administrativos,

#### **DETERMINA:**

**Art. 1º** Fica revogado o parágrafo único do art. 1º da IN SMF/CGT nº 001/2013.

**Art. 2º** Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2021.

**CHRISTIAN FOUCHARD JUSTIN**, Superintendente da Receita Municipal.

### **PORTARIA 15109310/2021** **PROCESSO 21.0.000078389-4**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

#### **DETERMINA:**

**Art. 1º** Fica delegada ao Superintendente da Receita Municipal e ao Superintendente Adjunto da Receita Municipal a competência recursal prevista no art. 67 da Lei Complementar 07, de 07 de dezembro de 1973.

**Art. 2º** A delegação de competência estabelecida no art. 1º poderá ser subdelegada aos Diretores da Receita Municipal.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**RODRIGO SARTORI FANTINEL**, Secretário Municipal da Fazenda.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

**EDITAL 015/2021**  
**CADASTRAMENTO DE LOGRADOURO**  
**PROCESSO 21.0.000025840-4**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE torna público que, no 19/07/2021, de acordo com o que consta no Processo Eletrônico SEI 21.0.000025840-4, foram cadastrados como logradouros públicos:

- AV. FERNANDO FERRARI, trecho de ligação entre a pista sul e a norte, com gabarito de 22,50m e o trecho da pista norte até a Rua Setecentos Cinquenta Três, com gabarito de 15,70m;
- R SETECENTOS CINQUENTA TRÊS, trecho entre a Av. Fernando Ferrari e a Rua Fecomércio, com gabarito de 18,00m;
- R FECOMÉRCIO, trecho entre a Rua Setecentos Cinquenta Três e a Rua Lenea Gaelzer (projetada), com gabarito de 18,00m.

Porto Alegre, 04 de agosto de 2021.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

**EDITAL**  
**PROCESSO SELETIVO 013/2021**  
**DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS**  
**DE ENSINO SUPERIOR - ADMINISTRAÇÃO**  
**DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**  
**PROCESSO 21.14.000005583-2**

A COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS – CIRH DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – DEMHAB, em observância ao disposto no Decreto Municipal 16.132, de 25 de novembro de 2008 e no Decreto Municipal 19.496, de 9 de setembro de 2016, **RESOLVE**:

TORNAR PÚBLICA a abertura de Processo Seletivo de estagiários de NÍVEL SUPERIOR - ADMINISTRAÇÃO para atuação junto ao Departamento.

**1. DOS REQUISITOS**

- 1.1 Os candidatos deverão ter idade mínima de 16 anos até a data da inscrição.
- 1.2 Os candidatos deverão estar regularmente matriculados em instituições de ensino e com efetiva frequência no curso.
- 1.3 Os candidatos deverão estar previamente cadastrados no Banco de Dados da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>, para serem convocados de acordo com o perfil das vagas disponíveis.
- 1.4 Os candidatos serão informados por e-mail, da realização do referido certame, indicando data e horário de realização das provas objetivas.

**2. DAS VAGAS**

2.1 O presente Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas de NÍVEL SUPERIOR - ADMINISTRAÇÃO, bem como à formação de cadastro-reserva para futuras vagas. A carga-horária é de 30 (trinta) horas semanais, no turno da manhã (08h às 14h) ou da tarde (12h às 18h).

CATEGORIA	CURSO	VAGAS	CADASTRO RESERVA
B	ADMINISTRAÇÃO	1	SIM

2.2 O valor da Bolsa-Auxílio pode ser consultado no site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios/>.

**3. DA ETAPA 1- PROVA OBJETIVA**

- 3.1 A seleção de estagiários ocorrerá dia 16/08/2021 às 14h e consistirá de prova objetiva *online* com 10 questões de conhecimento específico, de acordo com a vaga em questão, elaboradas pelo técnico da área.
- 3.2 As provas objetivas *online* serão disponibilizadas através de *link* de acesso ao sistema de provas eletrônicas para seleção de vagas de estágio, que será enviado ao e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato ler as instruções constantes no e-mail e segui-las

para ter acesso à prova.

3.3 Uma vez iniciada a prova, os candidatos terão o tempo de 30 (trinta) minutos para resolução da mesma. Após a conclusão da prova, a mesma não poderá mais ser acessada.

3.4 Caso o candidato saia do sistema de aplicação da prova objetiva online, seja por problemas técnicos ou por conta própria, o Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, não se responsabilizará por prova objetiva online não recebida devido a motivos de ordem técnica dos computadores, à falha de comunicação, ao congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como a outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.5 O candidato que não realizar a prova objetiva online na data e no horário previsto neste Edital estará automaticamente excluído do processo.

#### 4. DA ETAPA 2

4.1 Fica dispensada a etapa de Análise de Perfil, em decorrência da Pandemia de COVID-19.

#### 5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% na ETAPA 1.

5.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos. Em caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

5.3 A lista dos candidatos aprovados será divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA, além de cada candidato aprovado ser contatado por e-mail.

#### 6. DO RECURSO

6.1 Os recursos deverão ser encaminhados à EDRH/CIRH/DEMhAB, por meio eletrônico para o e-mail [divulgaestagios@demhab.prefpoa.com.br](mailto:divulgaestagios@demhab.prefpoa.com.br) no período máximo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado do Processo Seletivo no DOPA.

#### 7. CONVOCAÇÃO

7.1 A convocação para o aceite da vaga será realizada via telefone, conforme informação do cadastro, ou por e-mail. É imprescindível o candidato estar atento a tais meios de comunicação.

7.2 No caso de não comparecimento do candidato conforme combinado ou recusa à vaga, será convocado o próximo classificado.

#### 8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

8.1 Este Edital e os Processos Seletivos realizados para suprir as vagas publicadas, bem como o cadastro reserva, terão validade de 06 (seis) meses, a contar da data de publicação deste Edital.

#### 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

É de responsabilidade do candidato selecionado comunicar a alteração de qualquer dado em seu cadastro, através do e-mail [divulgaestagios@demhab.prefpoa.com.br](mailto:divulgaestagios@demhab.prefpoa.com.br) ou pelo telefone 3289-7236.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2021.

**DANIELA BOLZAN LISBOA**, Coordenadora de Infraestrutura e Recursos Humanos.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

## RESOLUÇÃO 037/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### RESOLVE:

Aprovar o projeto técnico da Operação Inverno de 2021 que prevê as seguintes ações:

Ação	Metas	Período	Valor Mensal
Contratação de vagas em Hospedagem	200	6 meses	R\$ 111.200,00

Ampliação do Auxílio Moradia	200	7 meses	R\$ 100.000,00
Manutenção das vagas de Acolhimento para POP Rua implantadas no Plano Covid 2020	239	6 meses	R\$ 386.886,11
	Renascer: 80 Acolher 1: 75 Bom Jesus: 50 República Idoso: 20 Casa do Imigrante:14		
Manutenção das vagas ampliadas dos Centros POP Plano Covid 2020	60	6 meses	R\$ 33.860,00
Compra de mantas térmicas	2.000	4 meses	R\$ 22.000,00

Os recursos utilizados para o custeio da Operação Inverno e suas ações estão contempladas dentro do Plano de Proteção Social Covid 2021.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 14 de junho de 2021.

**LEOPOLDINO SUBELDIA MONTEIRO**, Presidente.

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

#### RESOLUÇÃO 038/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS, para o ano de 2021, da seguinte entidade de Assistência Social:

Asilo Padre Cacique, inscrição nº 16 - manutenção aprovada para:

- Acolhimento Institucional para Idosos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 14 de junho de 2021.

**LEOPOLDINO SUBELDIA MONTEIRO**, Presidente.

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

#### RESOLUÇÃO 039/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS, para o ano de 2021, da seguinte entidade de Assistência Social:

Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração – RENAPSI, inscrição nº 288 - manutenção aprovada para:

- Programa Jovem Aprendiz – faixa etária 14 a 24 anos;

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 14 de junho de 2021.

**LEOPOLDINO SUBELDIA MONTEIRO**, Presidente.

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

#### RESOLUÇÃO 040/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Convocar extraordinariamente a XIV Conferência Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, com a atribuição de avaliar a Política Nacional de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único da Assistência Social; a XIV Conferência Municipal de Assistência Social de Porto Alegre

terá como tema central: “Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”.

A XIV Conferência Municipal de Assistência Social de Porto Alegre ocorrerá da seguinte forma:

I - A Conferência será realizada nos dias 25 e 26 de agosto de 2021, em formato virtual;

II - O período de realização das pré-conferências será de 12 de julho a 06 de agosto de 2021;

III - Para a organização da XIV Conferência Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, foi instituída uma Comissão Organizadora.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 31 de maio de 2021.

**LEOPOLDINO SUBELDIA MONTEIRO**, Presidente.

# EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o endereço para proceder à notificação pessoal do autuado situa-se fora do Município de Porto Alegre e esta Secretaria não possui meios para efetuar a respectiva notificação mediante aviso de recebimento - AR e/ou correio eletrônico, NOTIFICA OS ABAIXO RELACIONADOS, em conformidade ao disposto no art. 24, inciso IV, § 4º, da Lei Complementar 790/2016, acerca das autuações expedidas por esta Secretaria. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 75 da Lei Complementar 790/2016, um prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Edital, poderá ser encaminhado recurso à instância de primeiro nível, digitalmente, em formato PDF, para o e-mail [cpa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:cpa@portoalegre.rs.gov.br).

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA	INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	ENQUADRAMENTO LEGAL	PENALIDADE
18.0.000043559-3	ALEX ARAUJO DE MACEDO	0006-2018	09/05/2018	OBSTRUÇÃO DE VIA PÚBLICA	LC 12/1975	ARTIGO 18, IX	MULTA DE 1.000 (MIL) UFM's A 100.000 (CEM MIL) UFM's
18.0.000043559-3	LUIS CREMER JUNIOR	0007-2018	09/05/2018	OBSTRUÇÃO DE VIA PÚBLICA	LC 12/1975	ARTIGO 18, IX	MULTA DE 1.000 (MIL) UFM's A 100.000 (CEM MIL) UFM's
20.0.000049771-2	VILMAR DE MATOS	456-2020	26/04/2020	OBSTRUÇÃO DE VIA PÚBLICA	LC 12/1975	ARTIGO 18, IX	MULTA DE 1.000 (MIL) UFM's A 100.000 (CEM MIL) UFM's

Porto Alegre, 10 de agosto de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Segurança.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 369/2021 – PROCESSO 21.0.000067442-4**, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP, para Aquisição de material de construção e hidráulico, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 09h do dia 24 de agosto de 2021, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

**PROCESSO 18.0.000005143-4**

**CONTRATANTE:** Prefeitura de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

**CONTRATADA:** CENTRO CLÍNICO GAÚCHO LTDA.

**OBJETO:** prestação de serviços de assistência à saúde com abrangência mínima no município de Porto Alegre e nos municípios limítrofes (Alvorada, Cachoeirinha, Canoas, Eldorado do Sul, Guaíba, Gravataí e Viamão) pelo sistema de livre escolha do profissional e serviços de saúde integrantes da rede credenciada e/ou prestação de serviços em unidades próprias de saúde e que atendam ao Rol de Procedimentos Vigentes na ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar), para Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Alegre.

**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar de 19 de agosto de 2021.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 19.712.393,39 (dezenove milhões, setecentos e doze mil, trezentos e noventa e três reais e trinta e nove centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101-2847-339039500300-1; 5001-2848-339039500300-400; 6001-2849-339039500300-1; 7001-2851-339039500300-6069; 8201-2846-339039500300-1.

**EMBASAMENTO LEGAL:** art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 03 de agosto de 2021.

ANDRE LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

### ABERTURA DE TOMADA DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**TOMADA DE PREÇOS 014/2021 – PROCESSO 21.0.000023486-6**, para a Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço global, para elaboração de Levantamentos Topográficos, Sondagens, Cadastrais, Inspeções, Projetos Executivos Arquitetônico, de Regularização e Licenciamento, Elétrico, Lógica, SPDA, Alarme, Hidrossanitário, Estrutural, Proteção Contra Incêndio, Mecânico, todos dotados de seus quantitativos e Orçamentos, devidamente formatados para a licitação das obras de Ampliação da edificação CENTRO INTEGRADO DE COMANDO de Porto Alegre – localizado na Rua João Neves da Fontoura, 91 Bairro Azenha, CEP 90050-030, na cidade de Porto Alegre, RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 14h do dia 26 de agosto 2021, na Sala de Licitações, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, estando o procedimento de recebimento e abertura dos envelopes dos interessados previsto no Edital.

O Edital e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), no menu "Licitações e Contratos", submenu "Licitações", modalidade "Tomadas de Preços".

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento do procedimento abaixo:

**CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2021 – PROCESSO 20.0.000118727-0**, para o CREDENCIAMENTO para a aquisição de gêneros alimentícios para a composição de KITS DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, destinados à Secretaria Municipal de Educação, para o atendimento Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entregas previstas para o segundo semestre de 2021, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO – VII Especificações Técnicas – integrante do presente Edital.

**EMPRESAS CREDENCIADAS:**

**EMPRESA:** CENTRAL METROPOLITANA DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR LTDA, CNPJ 30.963.826/0001-17 – para o fornecimento de 8.000 Kits de alimentos da agricultura familiar, no valor de R\$ 194,70 (cento e noventa e quatro reais e setenta centavos), totalizando o valor máximo de R\$ 1.557.600,00 (Um milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

**EMPRESA:** CECAFES COOPERATIVA CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ECONOMIA SOLIDARIA, CNPJ 15.388.008/0001-44 – para o fornecimento de 15.000 Kits de alimentos da agricultura familiar, no valor de R\$ 194,70 (cento e noventa e quatro reais e setenta centavos), totalizando o valor máximo de R\$ 2.920.500,00 (Dois milhões, novecentos e vinte mil e quinhentos reais).

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 545/2020 - PROCESSO 20.0.000078227-1.**  
- MATERIAL DE ESCRITÓRIO.

**PREGÃO ELETRÔNICO 634/2020 - PROCESSO 20.0.000091699-5.**  
- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 474/2020 – PROCESSO 20.0.000063768-9**, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa para prestação de serviços de assistência técnica para manutenção corretiva, instalação e desinstalação em aparelhos de ar-condicionado, para atender aos órgãos da Administração Pública do Município de Porto Alegre.

**FORNECEDOR:** PÓLUX MONTAGENS ELÉTRICAS EIRELI.

**CNPJ:** 92.963.560/0001-08

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 563.000,00 (quinhentos e sessenta e três mil reais)

**VIGÊNCIA:** De 05/11/2020 a 04/11/2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO  
POLÍTICA**

## **EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA (SMGOV) torna público o extrato da justificativa de dispensa de Chamamento Público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMGOV dispensa a realização do chamamento público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no Processo 21.0.000043099-1, visando à formalização de Termo de Fomento com a entidade Associação de Assistência à Criança Deficiente - AACD, para o desenvolvimento do Projeto "Sustentabilidade da Unidade da AACD em Porto Alegre 2018-2020". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo Geral do SMGOV (Rua Uruguai, 155/11º andar - Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2021.

**VERONICA DOS SANTOS PEREIRA**, Coordenadora de Administração e Serviços.

## **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO TERMO DE FOMENTO 015/2021 FUNCRIANÇA**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política - SMGOV.

**CONVENIENTE:** Instituto do Câncer Infantil.

**CNPJ:** 94.594.629/0001-50.

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FUNCRIANÇA, para execução do plano de trabalho - Anexo II - vinculado ao projeto Conhecer para Transformar: Condução Pesquisa Científ. Crianças e Adolescentes com Câncer, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17/08/2009.

**VALOR:** R\$ 333.081,60 (trezentos e trinta e três mil, oitenta e um reais e sessenta centavos).

**PROCESSO:** 21.0.000037414-5.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2021.

**VERONICA DOS SANTOS PEREIRA**, Coordenadora de Administração e Serviços.

## **EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO 112/2020 FUNCRIANÇA**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política – SMGOV.

**CONVENIENTE:** Rede de Integração e Cidadania – Rinaci.

**CNPJ:** 07.026.991/0001-20.

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FMDCA, destinados à composição do Edital de Chamamento 020/2019.

**VALOR:** R\$ 8.413,36 (oito mil, quatrocentos e treze reais e trinta e seis centavos)

**PROCESSO:** 20.0.000034328-6

Porto Alegre, 09 de agosto de 2021.

**VERONICA DOS SANTOS PEREIRA**, Coordenadora de Administração e Serviços.

## **EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO 119/2020 FUNCRIANÇA**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política – SMGOV.

**CONVENIENTE:** STEPS - Sociedade Tênis, Educação E Participação Social.

**CNPJ:** 07.492.589/0001-31.

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FMDCA, destinados à composição do Edital de Chamamento 020/2019.

**VALOR:** R\$ 9.626,10 (nove mil, seiscentos e vinte e seis reais e dez centavos).

**PROCESSO:** 20.0.000031738-2.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2021.

**VERONICA DOS SANTOS PEREIRA**, Coordenadora de Administração e Serviços.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000039755-6	MEYER COMÉRCIO DE ARTIGOS DE COURO E VIAGEM LTDA	287-2020	ART. 8º DECRETO 20534/20	MULTA DE 50 UFMs
20.0.000022000-1	MARIA MILEIDE TOMAZ	1012480	ART. 48, I, LEI 12518/19	ADVERTÊNCIA
20.0.000048159-0	FATIMA SILVANA ALQAN	221717	ART. 45, II, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
20.0.000053085-0	LEANDRO SILVA DOS SANTOS	192663	ART. 45, I, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
20.0.000064025-6	ARTHUR LUNDGREN TECIDOS SA – PERNAMBUCANAS	424349	ART. 8º DECRETO 20625/20	MULTA DE 80 UFMs
20.0.000035541-1	MARIANA PEREIRA CAURIO	1011500	ART. 8º DECRETO 20534/20	MULTA DE 50 UFMs
20.0.000035576-4	ILUSÕES INDUSTRIAIS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA	47417	ART. 8º DECRETO 20534/20	MULTA DE 50 UFMs
20.0.000076577-6	LOJAS COLOMBO S/A COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICOS	1012434	ART. 30, §1º C/C ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 249,4401 UFMs E FECHAMENTO
20.0.000073924-4	JS CRUZ COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA	2696362	ART. 8º, §1º DECRETO 20625/20	MULTA DE 50 UFMs
20.0.000073912-0	PROJET VIDROS LTDA	1011657	ART. 30, §1º C/C ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 09 de agosto de 2021.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000106745-2	RESIDENCIAL GERIÁTRICO VITTAL SAUDE LTDA	1012574	ART. 29, LC 12/75	ANULADO
20.0.000085096-0	ELPIDIO SEGALA	433130	ART. 29, LC 12/75	ANULADO

Porto Alegre, 09 de agosto de 2021.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000086433-2	CLEDIANE MARIA MANICA MAGAGNIN	1011443	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
20.0.000081432-7	NOVO STYLO TRANSPORTES LTDA	424183	ART. 22,II, "A", "B" E ART. 22, §1º IV, V DECRETO 20625/20	MULTA DE 50 UFMs
20.0.000064010-8	CURSOS AZAMBUJA LTDA	424413	ART. 8º DECRETO 20625/20	MULTA DE 50 UFMs
20.0.000057604-3	ZHOU XIAO MIN	424686	ART. 8º DECRETO 20625/20	MULTA DE 50 UFMs
20.0.000057612-4	NP - UTILIDADE DO LAR EIRELI	424554	ART. 8º DECRETO 20625/20	MULTA DE 80 UFMs

Porto Alegre, 09 de agosto de 2021.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

### EXTRATO DE TERMO DE ALIENAÇÃO DE SOLO CRIADO DE PEQUENO ADENSAMENTO 7.623 PROCESSO 21.0.000030268-3

**REGISTRO SECON Nº 75117/2021 - SEI Nº 21.0.000030268-3.**

**ALIENANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**ADQUIRENTE:** GILMAR ANTÔNIO LORENSET, CPF nº 427.509.200-78.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 105,48m<sup>2</sup> (cento e cinco metros quadrados e quarenta e oito decímetros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, na forma da Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 93.076,61 (noventa e três mil, setenta e seis reais e sessenta e um centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

**LOCALIZAÇÃO:** Rua Professor Freitas Cabral, nº 281 – MZ 003 – UEU 138 – QRT 023.

**BASE LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e Decreto Municipal nº 20.325, de 06 de agosto de 2019.

**EXPEDIENTE ÚNICO:** 002.244378.00.3.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2021.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE TERMO DE ALIENAÇÃO DE SOLO CRIADO NÃO ADENSÁVEL 2.406 PROCESSO 21.0.000030268-3**

**REGISTRO SECON Nº 75118/2021 - SEI Nº 21.0.000030268-3.**

**ALIENANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**ADQUIRENTE:** GILMAR ANTÔNIO LORENSET, CPF nº 427.509.200-78.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 74,08m<sup>2</sup> (setenta e quatro metros quadrados e oito centésimos de metro quadrado), do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável, na forma da Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 32.684,84 (trinta e dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável.

**LOCALIZAÇÃO:** Rua Professor Freitas Cabral, nº 281 – MZ 003 – UEU 138 – QRT 023.

**BASE LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e Decreto Municipal nº 20.325, de 06 de agosto de 2019.

**EXPEDIENTE ÚNICO:** 002.244378.00.3.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2021.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **RETIFICAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL - TCA 001/2020 PROCESSO 001.002749.16.5.00000.**

**AUTO DE INFRAÇÃO:** 128925 de 20/01/2016.

**COMPROMITENTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**COMPROMISSÁRIO:** PE7 Participações e Empreendimentos, CNPJ 149.372.79/0001-49.

**OBJETO:** Reparação voluntária de dano ambiental.

**OBRIGAÇÃO:** Plantio de 06 (seis) mudas nativas, na forma estabelecida pela equipe técnica da SMAMUS.

**BASE LEGAL:** Lei Complementar nº 757, de 14 de janeiro de 2015.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO III PROCESSO 19.0.000120503-2**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.

**CONTRATADA:** TONIOLO, BUSNELLO S.A – TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES – em Recuperação Judicial.

**OBJETO:** Execução de obras de recuperação funcional de pavimentos em diversos logradouros de Porto Alegre - Lote 02.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, aumenta-se o valor total do Contrato em R\$ 691.979,42 (seiscentos e noventa e um mil, novecentos e setenta e nove reais e

quarenta e dois centavos), referente ao acréscimo quantitativo dos itens destacados em verde na planilha de custos constante no Documento 14566926. A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, fica reduzido o valor total do Contrato em R\$ 693.751,09 (seiscentos e noventa e três mil, setecentos e cinquenta e um reais e nove centavos), referente à supressão quantitativa dos itens destacados em laranja na planilha de custos constante no Documento 14566926. A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 5.884.865,11 (cinco milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e onze centavos), sendo que R\$ 588.486,51 (quinhentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e um centavos) referem-se à prestação dos serviços, R\$ 4.413.648,82 (quatro milhões, quatrocentos e treze mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos) referem-se ao emprego de material e R\$ 882.729,78 (oitocentos e oitenta e dois mil, setecentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos) referem-se à utilização de equipamentos.

**VALOR:** R\$ 5.884.865,11 (cinco milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e onze centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7601-4209-449051910000-2032.

**BASE LEGAL:** Art. 65, I, "a", "b" e §1º, II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2021.

**MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

### EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO PROCESSO 21.0.000053251-4

**ADOTANTES:** Igreja do Evangelho Quadrangular.

**OBJETO:** Adoção da Praça Che Guevara e Campo Difusora.

**DATA DA ASSINATURA:** 12/07/2021.

**VIGÊNCIA:** 03 (três) anos, contados a partir da publicação do Extrato do Instrumento.

**BASE LEGAL:** Lei nº 12.583/2019.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2021.

**ANA MARIA PELLINI**, Secretária Municipal de Parcerias.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 21.0.000077207-8

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**INDENIZADA:** Oi S. A.

**OBJETO:** Pagamento referente à prestação de serviços de telefonia fixa no período de 11/06/2021 a 10/07/2021.

**VALOR:** R\$ 419,64 (quatrocentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4010-339039580100-4501.

**BASE LEGAL:** Art. 884 do Código Civil Brasileiro e art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2021.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 21.0.000074224-1

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**INDENIZADA:** Clinirim - Clínica de Doenças Renais Ltda.

**OBJETO:** Pagamento referente aos serviços de saúde prestados na competência de faturamento de junho de 2021.

**VALOR:** R\$ 276.945,00 (duzentos e setenta e seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-339039500300-4501.

**BASE LEGAL:** Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2021.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 164/2021

PROCESSO 21.10.000001976-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aparelhos, materiais e vidrarias para laboratório.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprio.

**LOTES 01, 05, 10, 11.**

**EMPRESA:** PRO-ANALISE QUIMICA E DIAGNOSTICA LTDA.

**VALOR:** R\$ 28.994,10.

**LOTE 03.**

**EMPRESA:** DIGICROM ANALITICA LTDA EPP.

**VALOR:** R\$ 2.693,00.

**LOTES 02, 04, 07,12:** DESERTOS.

**LOTE 06:** REVOGADO.

**LOTES 08, 09:** FRACASSADOS.

A íntegra da ata encontra-se no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Porto Alegre, 09 de agosto de 2021.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

### RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 207/2021

PROCESSO 21.10.000003213-2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Contratação de serviço de locação de 02 (dois) banheiros químicos (ecológicos) tipo WC masculino, com reboque fixo e higienização periódica, para uso em diversas atividades do Departamento.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**ITEM 01.**

**EMPRESA:** TECNISAN SISTEMAS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO – EIRELI.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 86.140,00.

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2021.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## EXTRATO

**CONTRATADA:** BERLIM URBANIZAÇÃO - PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO LTDA.

**PROCESSO SEI 21.10.000001749-4.**

**CONTRATO 21.10.000001749-4.**

**OBJETO:** Contratação de execução de obras, manutenção e conservação nos cercamentos das EBAP – Estações de Bombeamento de Águas Pluviais sob gestão do DMAE, compreendendo instalação de cercas teladas, muros cegos e gradis de concreto e portões de gradil metálicos, conforme necessidade do DMAE.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**PRAZO:** 27 meses.

**VALOR:** R\$ 2.953.928,31.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2021.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## EXTRATOS

**CONTRATADA:** B&P&F TRANSPORTES LTDA.

**PROCESSO SEI 003.080260.15.2.**

**APOSTILA 4 DO CONTRATO 003.080260.15.2-01.**

**OBJETO:** Reajustamento de valores de contrato de locação de veículo com motorista.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** Passa o valor da hora l para R\$ 37,01 e o quilômetro rodado para R\$ 1,75.

**CONTRATADA:** TRANSGUANELLA TRANSPORTES LTDA.

**PROCESSO SEI 003.080260.15.2.**

**APOSTILA 4 DO CONTRATO 003.080260.15.2-02.**

**OBJETO:** Reajustamento de valores de contrato de locação de veículo com motorista.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** Passa o valor da hora l para R\$ 21,18 e o quilômetro rodado para R\$ 0,90.

**CONTRATADA:** IRMÃOS COSTA E FERRAZ TRANSPORTES LTDA.

**PROCESSO SEI 003.080260.15.2.**

**APOSTILA 4 DO CONTRATO 003.080260.15.2-03.**

**OBJETO:** Reajustamento de valores de contrato de locação de veículo com motorista.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** Passa o valor da hora l para R\$ 27,12 e o quilômetro rodado para R\$ 1,07.

**CONTRATADA:** TRANSPORTES SNOOPY LTDA.

**PROCESSO SEI 003.080260.15.2.**

**APOSTILA 4 DO CONTRATO 003.080260.15.2-04.**

**OBJETO:** Reajustamento de valores de contrato de locação de veículo com motorista.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** Passa o valor da hora l para R\$ 30,68 e o quilômetro rodado para R\$ 1,21.

**CONTRATADA:** OTHARAN TRANSPORTES LTDA.

**PROCESSO SEI 003.080260.15.2.**

**APOSTILA 4 DO CONTRATO 003.080260.15.2-05.**

**OBJETO:** Reajustamento de valores de contrato de locação de veículo com motorista.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** Passa o valor da hora l para R\$ 24,60 e o quilômetro rodado para R\$ 0,72.

**CONTRATADA:** SILVEIRA E FRAGA LTDA..

**PROCESSO SEI 003.080260.15.2.**

**APOSTILA 4 DO CONTRATO 003.080260.15.2-06.**

**OBJETO:** Reajustamento de valores de contrato de locação de veículo com motorista.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** Passa o valor da hora l para R\$ 31,89 e o quilômetro rodado para R\$ 0,54.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2021.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO PROCESSO 17.15.000005495-5

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

**CONTRATADO:** ANITA CÁTARINA DA SILVEIRA, CPF nº 363.495.340-34.

**CONTRATO:** 042/2012.

**ADITAMENTO:** 11.

**OBJETO:** Locação de imóvel na Rua Petronila Cogo, nº 34.

**VALOR MENSAL:** R\$ 3.800,00.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Cláusula Primeira - Acordam as partes o aditamento do contrato de locação, com vigência de 31/08/2021 a 30/08/2022, conforme disposição contratual. Cláusula Segunda - As partes acordam em não atualizar o valor da locação do imóvel, sendo o aditivo firmado no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), abdicando expressamente o locador o reajuste para tal período. Cláusula Terceira - Acordam as partes contratantes que em eventual reajuste a ser aplicado em futuros aditivos deverá ser utilizado o IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. As modificações aqui inseridas constituem parte integrante do contrato matriz que se mantém válido e eficaz naquilo que o presente termo não alterou.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93.

**ORIGEM DO RECURSO:** Tesouro Municipal.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2021.

**CÁTIA LARA MARTINS**, Presidente da FASC.

## EXPEDIENTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre  
Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011  
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Andrea da Silva Pinto Schoeler

**EDIÇÃO:** Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquele Dutra Teitelroitt

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)